



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 0248-2019
MC/afpt/

Guaratinguetá, 14 de março de 2019.

Ilustríssima Senhora

Esta Presidência da Câmara Municipal de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Senhoria para os devidos fins, a cópia reprográfica anexa:

REQUERIMENTO:

***0071/0465/2019 - Ver. TIA CLEUSA;** aprovado em Sessão Ordinária, realizada a 13 de março de 2019.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Ilustríssima Senhora

LEILA APARECIDA PISANI ROCHA

Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente da
Estância Turística de Guaratinguetá – SP.



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil